



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Montividiu

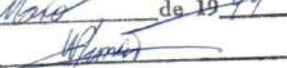
1

LEI nr. 254/94

(De 11 de maio de 1.994)

Registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado nesta secretaria.

Em 11 de Maio de 1994


Responsável

"Dá nova denominação à Via Pública da
sede do Município, e dá outras
providências."

A Câmara Municipal de Montividiu, Estado de
Goiás, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica alterada, por força da presente Lei, a
denominação da Travessa Três, que passa a ser denominada Rua Antônio
Marcelino Peres, em homenagem à memória do eminente cidadão
montividiuense, progenitor da Família Vilela Peres;

Artigo 2o. - Fica o Cadastro Técnico Municipal autorizado
a efetuar a alteração da denominação da referida Travessa Três, bem
como mandar confeccionar placas a serem afixadas em edifícios para
identificação da mesma;

Artigo 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação;

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu,
Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Maio de 1.994.


Adolfo Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal


Wagner Guimarães Nascimento Jr.
Sec. Adm. e Planejamento
Decreto 200/93